

artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois assistentes para a área científica de Farmácia do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Farmácia (Tecnologias da Saúde).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas, donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em farmácia;
- Experiência de ensino na área de tecnologias da saúde em farmácia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no

acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01., Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 26 de Abril de 2007, é a seguinte:

Presidente — Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Paula Cristina Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor-adjunto Lino Jorge de Jesus Mendes, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogal suplente — professor-coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

### Despacho (extracto) n.º 13 911/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi a licenciada Cecília da Conceição Moraes Rosa nomeada, provisoriamente, por três anos, professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para a área científica de Direito, disciplina de Direito Civil e Empresarial, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

### Despacho (extracto) n.º 13 912/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o Doutor António Alfredo Mendes nomeado, provisoriamente, por três anos, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para a área científica de Direito, disciplina de Direito Civil e Empresarial, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

#### Aviso (extracto) n.º 11 770/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi Ana Paula Vara Silvano nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, escalão 1, índice remuneratório 337, do quadro de pessoal desta Escola, cessando simultaneamente o regime de substituição como chefe de secção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

#### Aviso (extracto) n.º 11 771/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi Isaura dos Anjos Pinheiro Fernandes nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, escalão 1, índice remuneratório 337, do quadro